

# A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

REDACTOR PRINCIPAL—B. J. Senna Freitas, e colaboradores—Pinho Leal—Moreira Bello—D.<sup>o</sup> Ozorio Guimarães—Augusto Semblano—Garrido e J. T.

1.<sup>o</sup> ANNO

Assignatura:—Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1\$200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remetida a folha pelo correio, anno 1\$500 rs., semestre 750 rs.—auxilio 40 reis. Toda a correspondencia sera dirigida a administração, franca de porte, rua de D. Frei Caetano Brandão, N.<sup>o</sup> 18, João F. Torres.

NUMERO 42

BRAGA

SABBADO 11 DE NOVEMBRO DE 1882

LIBERDADE E MIGUELISMO

NOTA

Convença-se o *Amigo do Povo* de que, por mais que se esforce, não conseguirá tirar-nos do aprumo em que estamos firmes no proposito de conservar na sua verdadeira altura o sacerdocio da imprensa tão indignamente conspurcado pela imprensa revolucionaria.

Acceptamos toda a discussão que se nos proposer, mas queremos-a de luva branca, e luva de tres botões.

Exige-se para isto um certo sangue frio, que temos de sobra, já versados, como somos, n'estas luctas incruentas.

E desejamos as discussões ordenadas e methodicas, para que não resulte d'ellas a confusão.

Se o collega não pôde justificar um aserto erroneo, melhor, mais licito, mais cavalheiroso se nos affigura confessar-se vencido, do que embrulhar as suas premissas em uma immensa mescla de palavrões e de factos sem connexão nem oportunidade.

Vejamos: o que pretende o collega? A julgar dos seus primeiros artigos collocou a questão sobre tres apoios.

1.<sup>o</sup> O paiz não deseja nem carece do triumpho do partido legitimista.

2.<sup>o</sup> Não se pôde crer que o partido legitimista cumpra o seu programma.

3.<sup>o</sup> Os poderes publicos devem cohibir, coarctar ao partido legitimista toda a acção. Cremos ser esta a summa, a nata do pensamento do *Amigo do Povo*.

Haja quem diga, depois de ler tudo quanto o collega tem escripto, aliás com muita elegancia, em cinco artigos consecutivos, se alguma das suas proposições está discutida ou provada.

Pelo andar do collega, chegará ao infinito, sem ter dado um passo na questão.

Pois chamar-nos velhos, primitivos, fracos, hypocritas provará alguma outra coisa, senão que o collega foge ás suas proprias proposições?

Falla-nos de actos do governo antigo, da legislação antiga, de factos deploraveis, de anachronismos que condemnamos tanto como o collega; e no fim de contas prova acaso com isto que o Sr. D. Miguel II e a mocidade legitimista estão responsaveis por todos os erros outr'ora commetidos, e teem o dever e a intenção de restaurar uma época condemnada?

Atira-nos o collega com uma alluvião de facecias, e offerece-nos a urna para abi, ter-

mos uma desillusão das nossas forças, e acaso prova que o paiz está contente e feliz com a patusada liberal?

O que é então que o collega prova com tudo isso que escreve, senão que anda a correr no seu campo, de flôr em flôr, sem norte nem rumo vendado como um cego, variavel como as borboletas na primavera?

O *Amigo do Povo* finge que discute uma coisa indiscutivel.

O poder dos factos, a voz da opinião, os impulsos da consciencia publica podem mais do que a erudição do nosso espirituoso collega.

Ahi tem o collega esse grande livro aberto, onde melhor pôde estudar e meditar a verdade dos factos, para se arrepender dos seus desarrasoados.

N'esse estudo proficuo, gastaria o collega melhor o tempo do que desentranhando do pó dos archivos a carta do Sr. D. Miguel I escripta em Vienna a 19 de Outubro de 1827, e que nos traz com o intuito menos generoso e menos cavalheiroso de testeficar uma quebra da palavra sempre honrada do que foi Rei de Portugal e chefe do partido legitimista.

Daremos ao articulista uma pagina historica, que não viu ainda, e que se viu, occulta com uma má fé impropria de quem preza galões tão brilhantes, como os que o collega traz no punho com que escreve os seus artigos humoristicos.

Tome pois o *Amigo do Povo* outra vez o alfarrabio d'onde extrahiu o periodo da carta do Sr. Infante D. Miguel, abra-o no sitio que tanto o encantou, e vire a folha.

Escreve o *Amigo do Povo*:

«E a honra empenhada?»

«Como os nossos eruditos collegas teem memoria potente e feliz, lembram-se de certo da carta datada de Vienna,—19 de Outubro de 1827, escripta pelo sr. D. Miguel. Entre outras excellentes cousas dizia o sr. infante: que se conformava com as soberanas ordens de sua magestade—D. Pedro IV—, governando e regendo os reinos em conformidade da carta que sua magestade se dignara outorgar á nação portugueza; e que se esforçaria por conservar a tranquillidade publica d'este reino contra todas e quaesquer facções, ás quaes JAMAIS DARIA O SEU APOIO, fosse qual fosse a sua origem.»

«O sr. infante cumpriu, realmente, o que tão solemne e espontaneamente promettera! Empenhou a sua honra e houve-se gentilmente.»

«Fica tudo claro ou não?»

Está tudo claro, pois não está!

Isto prova que o Sr. D. Miguel II promettendo empenhar todo o seu esforço em salvar esta nação infeliz, ha de por força faltar á sua promessa!

Isto prova que o partido legitimista em questão de honra não pôde abrir bico!

É esta a logica do *Amigo do Povo*! Já alguém viu fazer-se assim a critica da historia?

Não podemos suppôr que o collega seja ignorante e imprudente ao ponto de desconhecer absolutamente os assumptos de que fallá; nem nos é licito attribuir ao seu character a má fé, o proposito injusto e infamante que parece transpirar d'aquelles pequenos periodos. Queremos antes lançar á conta de leviandade, de irreflexão a referencia que fez, e que vem produzir exactamente o effeito opposto ao que o articulista teve em mira.

Oiga-nos o collega sem a intenção de escutar uma lição de historia e de direito que não é nosso proposito dar-lhe.

O Sr. D. Miguel, escrevendo a carta a que o collega allude, logo apoz a morte de seu Augusto Pae, achava-se auzente de Portugal.

Ora a lei fundamental do reino não sanciona os actos que o Sr. D. Miguel podese praticar auzente do reino, e muito mais antes de coroado rei. O Sr. D. Miguel não podia submeter-se a nenhuma auctoridade nem reconhecer nenhum direito sem a assistencia da nação; nem o Sr. D. Pedro, cuja auctoridade o *Pacto fundamental* lhe negava, podia exigir de seu augusto Irmão obediencia e sujeição, por um direito que elle não tinha.

A carta do Sr. D. Miguel ao Sr. D. Pedro, a unica cousa que pôde provar é que o Sr. D. Miguel não tinha nem tivera ambições á corôa, antes que o seu proposito era servir a sua patria destruindo as discordias intestinas, que começavam a opprimil-a.

Chamado pela lei e pelo povo a occupar o throno de seus maiores, o egregio representante da dynastia portugueza hesitou. O povo não quiz esperar que outras formulas fossem superiores á soberania da sua vontade. Todas as cidades e villas, movidas pelo mesmo impulso de patriotismo e de afeição acclamaram rei o Sr. D. Miguel, que ainda assim se não considerou tal, sem que fossem discutidos e reconhecidos os seus direitos pelos tres braços do Estado. Convocado o paiz ás cortes de 23 de Junho de 1828, e reconhecidos á face da lei fundamental da monarchia os direitos incontestaveis que tinham o Rei e o povo, foi que o Sr. D. Miguel obedeceu ao dever de acatar a lei e o povo como legitimo Soberano.

Como quer pois o collega que o Sr. D. Miguel se revoltasse contra a lei e contra a patria para manter uma promessa illegitima feita a seu Irmão?

Se as potencias alliadas obtivessem do Principe D. Pedro de Bragança o juramento de sujeição do Brazil a outra potencia qualquer, cumpriria o Primeiro Imperador

esta promessa quando senta no throno independente d'aquella nação?

Não. Não por dois motivos.

Não por que tres vezes o Sr. D. Pedro jurou a seu augusto Pae a *constituição portugueza*, sendo a ultima a 5 de Maio de 1821, e faltou a estes juramentos rebellando-se contra seu Rei, e contra o seu paiz.

Não porque tal juramento seria contra direito.

Ora a promessa do Sr. D. Miguel, a que allude o *Amigo do Povo* foi, por qualquer modo como seja considerada, nulla e inaceitavel.

Em principio, toda a promessa, obtida por dolo ou por violencia é nulla; assim como para que uma promessa seja obrigatoria, carece-se que a obrigação seja licita. Nem a promessa tem força se se oppõe a um bem commum.

*Juramentum extortum vi nullius esse momenti. Juramentum dolo illicitum non obligabit. Uti valet juramentum oportet obligatio sit licita. Majus bonum morale impediens non valet.*

É de indubitavel direito que as promessas feitas contra as leis, as constituições e os direitos são de nenhum valor.

A promessa tem que ceder á lei. Se em uma promessa é nullo o acto principal, como não hão-de ser nullos os actos consequentes?

Além d'isto a obrigação da promessa cessa com a qualidade da pessoa que promete, ou com a mudança da coisa prometida; e necessita-se que para a validade da promessa a pessoa que a recebe tenha o direito de a exigir.

*Pacta que contra leges, constitutiones vel contra bonos, nullam vim habere indubitati juris est. Legi cedere debet obligatio jusjurandi. Juramentum cessat mutatione rerum.*

Se taes condições são respeitadas nos actos do Sr. Infante D. Miguel como successor legitimo ao throno, muito mais se devem considerar no Sr. D. Miguel I como rei; porque um rei não pôde fugir das condições essenciaes ao exercicio do seu poder, quaes são as bases do codigo fundamental da nação, sem que n'isso intervenha o legitimo consentimento do povo (Grol. Cap. XIV § 12.<sup>o</sup>).

E mesmo que não fosse assim, não podia carregar á responsabilidade da nação e do partido legitimista o quebrantamento d'aquella promessa, porque nenhuma promessa pôde ser obrigatoria para uma nação, sem que seja ratificada por ella. (Wattel, liv. I cap. V).

Se o collega do *Amigo do Povo* consumis-se mais tempo em reflexionar n'estas bagatellas de historia e de direito, não incorreria por certo nas faltas que muito depõem contra o seu reconhecido bom senso.

As instituições classicas do povo portuguez não podem estar á mercê da eloquen-

FOLHETIM

PURA

HISTORIA VERIDICA

(Continuado do n.<sup>o</sup> 41)

II

Porem um dia Pura, derramando copiosas lagrimas, se lançou nos braços da mãe. Que acontecera?

—Minha mãe, lhe disse, por espaço d'um mez o armazem não me dará trabalho de costura; faz-se pouco negocio, e em quanto não tenham vendido as camisas que se teem accumulado, não ha que pensar em receber obra.

—Então, que se hade fazer, minha filha?

—Deus o sabe.

—É verdade! Elle nos illumine.

—Já tomei a minha resolução; se for da vontade da mãe, hoje mesmo a porei em execução.

—Dize.

—Irei servir um amo.

—Não, filha da minha alma, em nome do céu! Que será d'esta pobre cega que não pôde guiar-se, se bóa filha deixa de estar um só instante ao pé d'ella?

—É verdade. Mas então que será de nós?

—Reflete, minha filha, reflete. O bom Deus te suggerá um meio diverso d'esse. Procura outro armazem onde possam dar-te trabalho, e o Senhor nos abrirá as portas d'elle.

Mas foi em balde que tentaram todos os meios de encontrar trabalho.

A miseria, a horrenda miseria reinava em casa de Pura.

Sua desventurada mãe não queria que ella a deixasse, porque, no triste estado em que se achava, precisava absolutamente d'ella.

Um dia, eram quatro horas da tarde... e ellas ainda não tinham levado á bocca um bocadinho de pão negro. E separando-se da mãe, Pura sahio para a rua, e começou a vaguear ao acaso como uma louca, seu pensamento fixo, sem uma idéa que lhe dêsse a conhecer onde encontraria remedio para a sua desgraça.

N'uma rua, viu chegar-se a ella uma mulher d'aspecto miseravel e repellente, que lhe pronunciou aos ouvidos palavras mysteriosas.

A donzella parou um instante, como se quizesse procurar comprehender o que significavam estas phrases horriveis e insidiosas:

—Terás dinheiro... serás rica... sahirás da miseria... terás pão para dar a tuá mãe. Eis ahi a voz maldita que fazia ouvir á sua alma perturbada.

Horrivel lucta entre o inferno e o céu, entre o espirito e a materia, entre o vicio e a virtude!

Sua mãe desfallecida pedialhe pão, e ella não lh'o podia dar. E o céu queria que ella fosse innocente e pura.

No meio da sua agitação, não attentára, ao sahir, que o cabello lhe fluctuava cabindo-lhe da cabeça sobre os hombros.

A mulher que parara junto d'ella fez-lhe notar as suas franças fluctuando em desordem dizendo-lhe, como para a lisongear, que eram um dos poderosos attractivos da formosura da sua pessoa.

Aquellas palavras produziram em Pura um effeito inteiramente differente do que se propozera a velha.

E soñando um grito de horror, a joven se afastou d'ella seguindo rua acima.

Aonde se dirigia?

Em breve a voz d'um mendigo que lhe pedia esmola, lhe fez comprehender que se achava á porta d'uma egreja.

Os sinos, com sua doce e alegre harmonia, chamavam os fieis.

(Continúa)

cia, do espirito inventivo e dos apolojos do collega, deixando passar em julgado allusões que deprimem os homens, e incorrecções que desfiguram a historia.

Perece-nos ler no collega aquella exclamação dos antigos *comités* revolucionarios da França «*Eccrasons la vertu, desolons la patience!*»

LIBERDADE E MIGUELISMO

(Continuado do n.º 41)

Podem alguns amigos d'elle, dizer—«A bagagem do Senhor D. Miguel, e os seus bens de raiz, não foram para D. Pedro»—Mas nós respondemos-lhes—«E quem deitou as garras ás joias do rei, que valiam muitas dezenas de contos, senão a snr.ª D. Maria da Gloria?» Mais.

Com as joias do rei—mas em caixões separados e devidamente designados, estavam as da serenissima infanta, D. Anna de Jesus Maria, duquesa de Loulé. Onde param estas joias, que deviam ser consideradas um deposito sagrado?—Foram roubadas—ou, o que é ainda mais escandaloso, foram os diamantes substituidos por pedras das calçadas, o que deu logar a uma scena curiosissima, entre a infanta expoliada, e a snr.ª D. Maria da Gloria.

Esta senhora, já que lhe... herdou os bens, com prejuizo dos herdeiros legitimos, podia, em desconto dos seus peccados, legalisar-lhe oficialmente o seu casamento, canonicamente contrahido, e com auctoridade e assistencia de sua mãe, a rainha D. Carlota Joaquina, unica que podia approvar ou desapprovar esse casamento, visto que seu pae era fallecido.

E esse consorcio ainda até hoje não foi oficialmente reconhecido pelos filhos da ex-prinzeza do Grão-Pará.

O Senhor D. Miguel 2.º, apesar de quasi todos os filhos da senhora D. Anna de Jesus Maria, pertencerem ao partido chamado liberal, tem sempre recebido, tratado e amado o sr. Conde da Azambuja, um dos filhos d'aquella serenissima senhora, como seu primo coirmão, que é.

Compáre-se a tolerancia e justiça liberal, com a do rei legitimo, e digam-nos de que lado está a honra e o pudor. Passemos adiante.

Na tal convenção d'Evora-Monte, garantiu-se aos officiaes realistas as suas patentes; mas, em logar de o sr. D. Pedro cumprir a sua palavra, consentiu (senão mandou...) que elles fossem assassinados pelos caminhos, ou em suas casas (e até nas cadeias, onde foram encerrados muitos dos que tinham escapado a *libre punhal*, no regresso ás suas terras) e os poucos que ainda existem, mendigam, pela maior parte, o pão da caridade.

Com a mesma data da convenção de Evora-Monte (27 de maio de 1834) deu D. Pedro uma *amnistia geral*, por crimes politicos.

Isto não passava de uma patacada, para deitar poeira aos olhos dos parvos, porque essa *amnistia* estava amplamente decretada na convenção.

Mas esta mesma patacada, desagradou á snr.ª D. Maria da Gloria, que a 19 de dezembro do mesmo anno, sancionou a monstruosa lei que *condemna o rei legitimo e os seus successores, a serem fusilados dentro de 24 horas, sem dependencia de tribunal superior, se pozerem os pés em Portugal e suas dependencias.*

Nem é preciso pôr pontos de admiração n'esta lei, tão estúpida, como barbara—e até contra o terminantemente disposto no artigo 145 da *carta adorada*, o qual no seu 19.º §, muito claramente diz—*Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. Portanto, não haverá, em caso algum, confiscação de bens, nem a infamia do rei se transmittirá aos parentes, em qualquer grau que seja.*

Ainda tudo isto acharam pouco os honradissimos liberaes, e a filha do grande *dador*, sancionou, a 7 de agosto de 1835, no palacio do Ramalhão (propriedade—como vimos—roubada ao tio d'ella) a execranda *lei das indemnisações*, referendada pelo ministro *Raposa*, a mais absurda, mais barbara e mais estúpida que Portugal tem visto, depois da de 19 de dezembro de 1834.

A *lei das indemnisações*, era uma verdadeira *carta de corso*, contra os portuguezes, tal e qual como a que o *immortal dador* deu no Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1822, mandando fazer guerra de extremi-

nio a todos os portuguezes—e exactamente semelhante ao decreto do mesmo *dador*, datado de 30 de dezembro do mesmo anno, que não é senão uma *carta de corso*, contra a bandeira portugueza, e o roubo das propriedades publicas e particulares, dos portuguezes.

(Continúa).

PINHO LEAL.

AOS CARLISTAS EM PORTUGAL

Tendo-se suscitado no seio do partido carlista divergencias e intrigas urdidias pelos tramas de rebeldes contra a auctoridade legitima e soberana de S. M. C. o Sr. D. Carlos VII. conferida ao seu representante em Hespanha o Ex.º Sr. D. Candido Nocedal, são convidados todos os legitimistas hespanhóes residentes em Portugal a dirigirem á redacção da «Cruz e a Espada» a sua adhesão á auctoridade do augusto Chefe do partido carlista e ao seu legitimo delegado, afim de serem seus nomes enviados ao Centro legitimista de Madrid, a unirem-se aos dos valentes generaes Palacios, Marquez de Valde-Espina, Cervero e outros, como protesto contra a rebeldia de falsos legitimistas e de hespanhóes degenerados.

Pedimos aos nossos collegas da imprensa catholica e legitimista de fazerem publico aos seus leitores este convite.

AS REFORMAS POLITICAS

Achamos de subido valor o artigo que em seguida transcrevemos do excellente jornal de Lisboa *O Figaro*, folha que é de todo o ponto insuspeita, e que prima pela sua imparcialidade e independencia. Pelas iniciaes que firmam o artigo mais elle se recommenda, por que são as do nome de um ex-ministro da coroa, cujos escriptores muito illustram frequentemente aquelle novo collega da capital.

Agora que tanto se falla e se espera pelas reformas politicas do Sr. Fontes, bom é que se ouça o que com todo o desassombro diz o *Figaro*.

A VERDADE

Bem dissemos, e temos mesmo repellido, que um grande perigo ameaça a patria e a liberdade, desde que surge o pensamento de fazer reformas politicas de funesta iniciativa partidaria; não tanto pelo partido que as iniciar, como pela feição, a que fatalmente terão de sujeitar-se essas reformas.

Os males profundissimos, ameaçadores até, que determinam a necessidade da reforma constitucional são obra dos partidos; são todos da sua responsabilidade, porque, a expressão positiva dos vicios e contrasensos do nosso organismo politico está personificada nos partidos.

Rasgaram e desacalaram a constituição, sempre que a sua execução fiel podia pôr a claro as suas tremendas responsabilidades. A morte da rainha D. Maria II, desacalaram e desobedeceram o § 5 do art. 15 da Carta, para os seus abusos, já então medonhos, não fossem examinados e reformados, como aquelle preceito impõe ás Côrtes. Foi reu d'esse delicto, o partido regenerador. A morte de D. Pedro V repetiu-se a desobediencia áquelle sabio preceito constitucional; e foi reu do mesmo delicto o partido historico, hoje progressista.

Conhecemos pois os partidos, por violadores da constituição; sempre que os seus interesses lhes pediram, sumiram as suas responsabilidades e os seus abusos, cujo predomínio e continuação tem sido o seu desgraçado empenho. E quem assim se acha collocado, não fará hoje uma boa constituição; visto que para isso seria necessario supplicarem-se, e cortarem a si proprios o caminho dos abusos. Esperar d'elles uma reforma capaz de mudar a face do paiz, é mais do que a ingenuidade, chega a ser a ignorancia da historia contemporanea, acompanhada pela ausencia absoluta da philosophia sã e de bom senso.

O completo e ultimo desengano da incompetencia d'elles para reformadores, está nas razões allegadas por cada um, para negar a competencia dos outros, para fazerem uma boa reforma constitucional. Os

progressistas acham os regeneradores inhabilitados para realizarem as reformas politicas. Os regeneradores dizem, que os progressistas só fariam uma reforma dissolvente e pernicioso para a nação.

E nós declaramos, solemnemente, que ambos tem razão, porque, a maior calamidade que pôde affligir Portugal, é, indubitavelmente, que as suas desgraças, se completem por uma reforma constitucional, incapaz de satisfazer as aspirações da sociedade moderna, e de firmar com solidez o imperio da liberdade, da moralidade e da justiça, quebrantado até um medonho desprezo dos seus dictames.

Parece-nos já ouvir uns *espertos* que abinotardem com a declaração de que: temos ampla liberdade; como se a desmoralisação politica até a licença se confundisse com a grandeza e santidade dos principios liberaes, dos quaes só temos uma vergonhosa *prostituição e negocio*.

Usamos ser positivos e claros nas situações graves; e por isso sustentamos sem a minima hesitação, que a nação portugueza está perdida logo que a reforma dos defeitos e contra-sensos do organismo politico for feita por um dos partidos militantes, regenerador, progressista ou outro.

Esta affirmação, parte-nos da consciencia do sentimento patriótico e das convicções liberaes: e confirmada pelas lições da experiencia desde 1833 até hoje. Estamos promptos a sustentá-lo, em discussão publica, com os auctores de qualquer reforma proposta pelo partido; porque hade vir forçosamente preparada debaixo da influencia dos intuitos facciosos, abrindo-nos por isso as portas d'anarchia e da perdição. Sejam quaes forem os homens no poder, isto é fatalmente assim.

Não é pôr serem regeneradores os homens da situação, que não podem fazer boas reformas politicas, porque não tem para ellas menos competencia do que os progressistas: a incompetencia de ambos os partidos procede da absoluta impossibilidade moral e politica, de reformarem os abusos e erros de que se nutre a sua existencia, e que os fazem já carregar debaixo de tremendas responsabilidades devendo-lhe a nação todos as males e desgraças que a opprimem.

Esta é a verdade.

E desde que nos compromettemos a provar, em discussão, a impossibilidade de uma reforma, seria e efficaz, da iniciativa partidaria, completamos as nossas affirmações pelo compromisso de apresentarmos as bases da larga e porfida reforma constitucional, reclamada pelos interesses e aspirações da nação capaz de consolidar o systema representativo pela sabedoria e efficacia das leis constitucionaes.

Estamos para tanto habilitados.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

O estado da França, ao passo que cada dia se torna mais assustador e insupportavel, tambem oferece mais lisongueiras esperanças ao partido legitimista.

Em todos os pontos da França onde o espirito revolucionario era mais geral, os *clubs* estão produzindo os actos mais aterradores, já com ameaças, já com attentados contra a ordem e contra a propriedade. O grito é: *abaixo Deus, os Reis e os ricos*. Este grito é acompanhado da explosão das casas dos particulares pelo poder da dynamita.

No sexto districto de Paris appareceram ha poucos dias affixados muitos pasquins incendiarios. Neste districto é justamente onde reside maior numero de pessoas que desadaram a revolução da dynamita.

Em quanto se fixavam aquelles pasquins, os republicanos do governo declamavam contra o militarismo, e pediam a supressão dos exercitos permanentes!

Ao mesmo tempo o governo regulava por um decreto o fabrico e a venda da dynamita, deixando livre aos anarchistas comprar no estrangeiro a dynamita que não podem obter em França.

Ultimamente foi convocado um comicio pelo deputado M. Clemenceau afim de dar conta aos seus eleitores do modo como se desempenhara do seu mandato na ultima sessão parlamentar.

Os anarchistas revoltaram-se ali de tal maneira, que o dono do circo Fernando onde a reunião tivera lugar, foi forçado a fechar ao despedir toda aquella turba multa e a fechar-lhe as portas.

Não obstante M. Clemenceau ter procurado lisongear aquella ferina assemblea expon-

do os seus principios contra a propriedade, não evitou as manifestações dos anarchistas ao pronunciar o deputado a primeira palavra de censura aos attentados de Lion e de Montceau-les-Mines.

Um dos anarchistas exclamou, ao ouvir fallar da soberania nacional: «*Não ha nação.*»

Então M. Clemenceau, depois de curtos periodos assaz energicos exclamava: Não odeio nenhum povo, mas estou disposto a defender a minha patria!»

O alarido da multidão não deixou a M. Clemenceau pronunciar uma palavra mais.

Um orador anarchista, que pertenceu á Comuna irrompeu com a seguinte apostrophe:

«Só a dynamita pode dar-nos o triumpho!»

Assim terminaram os discursos e começou o pergilado e a bordoadá, em meio da qual o dono do circo decretou o despejo!

No tribunal criminal de Chalons-sur-Saone, estava-se ha dias atuando um processo contra os criminosos de Montceau-les-Mines.

Antes de que se proferisse a tal respeito uma palavra, o fiscal de justiça pediu ao tribunal que se susstivesse toda a acção judicial, pois que tanto juizes, como jurados, como testemunhas, como os empregados de justiça estavam coactos, aterrados pelas monstruosas ameaças que lhe eram feitas pelos anarchistas.

Este dominio do terror torna impotente a acção da lei, e põe mais em risco as vidas e a propriedade em toda a França.

O governo da republica approvou a suspensão do julgamento de Chalons, e o procedimento do tribunal que se recusára a pôr em liberdade os criminosos que o haviam requerido apoz aquella suspensão. Este facto provoca novas manifestações socialistas contra o governo, que é de todos os lados ameaçado.

Em Pariz constituem-se sem rebuço algum, e com uma insolencia surprehendente, grupos anarchistas. Alguns jornaes publicam os nomes dos principaes membros d'aquelles grupos.

O governo vai reunir as côrtes. Saio o decreto para este fim. Os anarchistas promettem que as sessões offerecerão o maior interesse pelos ataques que ali se preparam contra o governo.

Os jornaes da republica, mais dedicados, convidam os partidos conservadores a ajudarem a salvar a republica.

Uma folha da maior seriedade, referindo-se a este convite diz:

«Se a Camara introduziu a confusão no paiz e nos partidos em desordem; se o grande programma governamental está rasgado, se todos os ministerios se desfazem como castellos de cartas, que querem que façam a cabeceira da enferma as classes sociaes, que nenhum interesse tem em salvar-lhe a vida, e que o não fariam ainda que podessem?»

A *Reforme* ao noticiar o decreto da convocação, diz:

«A direita é á esquerda, a extrema direita e á extrema esquerda acham-se hoje dois perigos diferentes, porém certos e innegaveis.»

Os anarchistas acabam de decretar a destruição da Bolsa de Lyon. Tomam-se medidas para evitar os males de tão grande attentado, cuja ameaça se repete e se confirma.

No dia seguinte ao do attentado do Caffé *Assomoir* no theatro de *Bellecour* de Lyon, estava a Igreja de S. Boaventura cheia de fieis que ali ouviam Missa. No momento em que o sacerdote elevava o Calix, um homem já sexagenario aproximou-se do celebrante e arrancou-lhe das mãos o Calix, que arrojou ao chão com o precioso sangue, exclamando irado ao mesmo tempo. «Já basta! É preciso que acabe esta farça!»

Uma folha liberal de Pariz escreve o seguinte:

«Invade-nos o nihilismo russo, desappareceu toda a garantia pessoal e social, e a opinião publica está tanto mais espantada quanto é certo que para defender-nos não vê mais que um governo debil e impotente, que com todos os seus actos contra a liberdade dos cidadãos, contra o seu domicilio e contra a sua sagrada propriedade tem dado um funesto exemplo que hoje lhe tira a força moral para reprimir certos crimes.

«Não é para estranhar portanto que em semelhante situação a bolsa baixe e os capitães se assustem. Todos os negocios estão paralisados e a multidão dos operarios de moveis sem trabalho augmenta em Pariz a perturbação e a inquietação. Não são 20:000

senão 30:000 os operarios que não tem trabalho por se haverem fechado as suas officinas, e que estão á mercê de todas as suggestões revolucionarias.

O signal mais característico da situação é a inercia do governo em presença de tanto perigo; é a immobildade que guarda ante as mais criminosas provocações.

É evidente para todos que estamos em vespuras de catastrophes e de convulsões espantosas, a não sobrevir alguma salvação impervista.

«No entanto a dynamita continúa se-meando o terror em Lyon e em toda a região do Senna, do Rodano e do Loire.

«Em Lyon os representantes da auctoridade, que deveram fazer esforços para tranquilisar a povoação augmentam o seu espanto com as precauções que tomam. O perfeito fez blindar as aberturas e o tecto baixo do seu palacio; e atraz d'esta blindagem estabeleceu no interior soldados e agentes de policia afim de frustrar todas as tentativas dos anarchistas, e apagar as mechas incendiarias que possam ser lançadas ali.

«Tambem o Arcebispo recebeu cartas de ameaça e tomou analogas precauções no seu palacio.

A sucursal do Banco de França fez tapar a pedra e cal todas as aberturas baixas do estabelecimento; e em geral todos os monumentos publicos se acham preservados do mesmo modo, collocando desde o anoitecer sentinellas á vista, de vinte em vinte passos.

«Ao mesmo tempo percorrem constantemente as ruas numerosas patrulhas. Leon tem em tudo o aspecto de uma cidade em estado de sitio.

«Tomaram-se providencias espezias relativamente á celebre basilica de Nossa Senhora de Fourvieres, por que os anarchistas tem manifestado a intenção de a fazerem ir pelos ares. Agentes de policia vigiam as immedições da Igreja, em redor da qual se veem constantemente individuos suspeitos.

«Como detalhe significativo do estado moral da segunda capital da França, cita-se o facto de que cada noite os theatros de Lyon não fazem mais de 250 francos, tão geral é o terror, e tantos são os que temem uma explosão criminosa.»

Ha dias houve um conflicto entre a policia e os cocheiros que estacionavam em frente do Grande Theatro de Marselha. Foi grande o alvoroço, grande o ajuntamento do povo que acudiu á concorrência da muita força de agentes da auctoridade.

Os amotinados e o povo irromperam em vozes de Viva Henrique V — Abaixo a republica!

As eleições em Roma foram um grande triumpho moral para o partido catholico que se abstera da urna. Não obstante os esforços do governo, á urna foram menos de metade dos eleitores, e estes fizeram vingar a eleição de um candidato escolhido ad hoc para aviltar a casa parlamentar. E' nada menos que um individuo sabido dos presidios, onde esteve largo tempo expiando muitos crimes infamantes.

CORRESPONDENCIAS

Villa Verde, 8 de Novembro de 1882

(Do nosso correspondente)

Como lhes annunciei na minha ultima, de 18 d'outubro, foi visitado este concelho pelo sr. deputado do circulo, acompanhado pelo sr. governador civil do districto. A visita ás repartições foi como de medico, seguindo ao Pico, onde pouco se demoraram os visitantes, e regressando a Braga, d'onde foram, no dia immediato, a Amares.

Em Villa Verde não podia ser mais glacial a recepção, segundo me informaram. Havia como que o receio instinctivo de grande retambona, que os réos d'altos desperdicios temiam, e apenas foram esperar os chefes, e depois botal-os fóra, sabe Deus com que fajeca!...

Até os convites da auctoridade administrativa foram limitadissimos, e concebidos nos termos em que qualquer convida um compadre, para lh'ir guardar as costas n'uma feira.—Muitissimos amicissimos, e um estenderete de relevantissimos favorsissimos, que o partido devia ao convidado,—afim d'elle comparecer! Porém, isto, a dois ou a trez, e aos outros... passe de largo!

Houve despeitos, desharmonias, resentimentos, e toda a sorte de demonstrações,

em desfavor do politico levantado á altura da gravidade das asneiras, mas elle não é homem que se preocupe com as desconsiderações que pratica, talvez por não ter mais na sua mão, e lá vai andando errante como póde, e como o deixam. Elle é verdadeiramente o simulacro d'um partido que arrasta sobre si graves responsabilidades, e então é deixal-o caminhar, que o abysmo não está longe.

No entanto o que fez indignar a uns fazer a outros, como a mim me succedeo, quando li o convite feito ao Moraes, de Doçãos. Nada mais ridiculo que tal convite, quando era dirigido—é certo—a um camarrista; mas—o que é mais certo—a um homem, cujos prestimos tem sido somenos, e que não faria cerimonia se recebesse recado para vir, por qualquer moça das que, da freguezia d'elle, vem vender herva a Villa Verde:—podendo aquelle convite ser dirigido a pessoa onde melhor assentasse senão a nimiedade da frase servil, ao menos a benemerencia dos serviços accusados.

Depois—ou tudo ou nada! Ao enthusiasmo da primeira recepção do sr. deputado, festejada com foguetes, musicas, bandeiras, e alguns vivas, ao retirar, encommendados aos operarios do casarão, succedeo d'esta vez o mais rigoroso silencio, a mais solemne abstinencia de regosijo!

Dêo-se como desculpa—o poder julgar o povo que os seus dinheiros eram para a dynamite, e musicorio!...

Valha-vos Deus, imbecis! O povo bem sabe que não daes importancia ás festas da nação; que passam os annos dos vossos muito queridos monarchas, a outhorga da cartilha dos vossos abusos, e outras epocas de regosijo publico, sem vós fazerdes a mais pequena demonstração, apesar d'haver verba de lançamento para tudo isso; e então não ia fazer tal conceito da vossa providissima aquella.

Igualmente sabe que estas visitas são festejadas do bolso de quem se mette nas folias; ou então á custa de quem poem a tenda na rua, como alguns alquiladores, que ainda não receberam os fretes dos carros. Mas com isso o povo nada tem, só não gostou que o seu representante fosse tratado como um mascara de máo gosto, no carnaval.

O tempo é que corre ás mil maravilhas para se não inflamarem as sangrias da fazenda, e da camara.

O S. Martinho exhibio-nos uma linda amostra do seu verão; mas retirou-se a bastidores, certo de que, com o calor, poderiam dar-se alguns casos de phlebite flabéite, o que elle fez bem evitar. Portanto estão abertos os fo vedouros para todas as contribuições, inclusive os canos d'esgoto da camara, para aliviar o contribuinte dos oitenta e tantos por cento, com que houve bem purgal-o.

É á carga—sangria e laxante—para bem da humanidade! Abençoada pharmacopéa, que has-de conseguir levantar este povo degenerado á altura da gravidade das circumstancias, para d'ali cahir sobre vós com todo o peso dos seus cacetes.

Quando elle se compenetrar de que gastou muitos contos de réis na construção d'estradas, que não aproveitam, na maior parte, senão a um, por favor a quem foram construidas; em se erguer uma casa, que ameaça ir pelos ares com qualquer temporal; em mobílias luxuosas, ou como taes contractadas verbalmente—quando ellas aparecem longe do que se imaginayam, mas por um preço munificente—e et cetera et cetera... ai de vós então, sucia de malandros!

Porque o povo tem o direito de vos exigir restrictas contas, e de saber que o actual escriba da synagoga camararia, arvorado um dia em superior á lei e a todos, se foi contractar com um marceneiro a factura das mobílias das repartições,—resultando d'esse convenio, que o marceneiro se gabou de ganhar dusentos e tantos mil réis, restando saber que luvas apanharia o outro contractante...

O que é certo é que taes mobílias foram arbitrariamente encommendadas todas de mogono, e aparecem de cerdeira; mas quanto a preço... nem de cedro do Libano!

Mas visto já termos agora do novo, —Asnogromo—avante, derrama no povo!

Avidagos, 3 de novembro

(Do nosso correspondente.)

Nas Areas, concelho da Carrazeda, um ra-

paz de 13 a 14 annos, casado de ha poucos mezes, andava a advertir-se com outros rapazes; dos divertimentos passaram a rixas, corre a casa buscar uma pistola de dous canos, a mulher antevedo que elle ia commetter algum crime, aggarra-o para o não deixar ir: elle desesperado, vendo assim frustrados os seus intentos, desfecha contra ella um tiro e mata-a. Estava grávida e parece que a bala se foi cravar na cabeça da criança.

Este monstro quiz atirar tambem a outra mulher, não o fez por carregar no gatilho do cano descarregado julgando que era o carregado.

Foi logo preso, e é provavel que faça uma viagem até ao continente africano.

Ainda haverá quem peça aos jurados que absolvam este tigre? Talvez.

—Foi julgado e absolvido no dia 25 do mez proximo passado, o sr. Sebastião... de Valle Torno, de quem nos occupamos na correspondencia de 24 de setembro, accusado de se apossar de uns bois que tinha vendido e que receou lhe não pagassem. Para que o celebre comprador lhe não impedisse o julgamento, dando uma testemunha na Africa teve de dar 905000 réis!!! E esteve 5 mezes de prisão antes do julgamento.

Isto não precisa commentarios.

No mez passado nos Palheiros (Murça), uma viuva de 72 annos casou com um viuvo de 74; os filhos delles não gostaram de tal enlace. Dous dias depois do casamento um filho d'ella encontrou-os no campo e bateu barbaramente no velho padrao, chegando tambem algumas pancadas á propria mãe!! O velho ficou com um braço quebrado em duas partes e em perigo de vida.

O avultado numero de crimes que se observa por todas as partes mostra o grau de desmoralisação a que vai chegando o nosso povo. Nesta parte muito temos progredido, se é devido aos mindeleiros e ao seu progresso, bem se podem ufanar da sua obra.

—Preços na feira de Mirandella, alqueire de 20 litros: Centeio 600, trigo serodio 900, barbella 800, milho 600; batatas 220, castanhas 240, feijões chixaros 800, azeite, 30 litros 55200 réis. O vinho não tem preço actualmente.

—Principiaram no dia 26 do mez p. p. as audiencias geraes nesta comarca de Mirandella. São 21 ou 22 as causas crimes a julgar, sendo 12 ou 14 de assassinatos com circumstancias aggravantes; no dia 7 será julgado o celebre orphão que matou coradamente o irmão. Darei promeones na proxima correspondencia.

M. de M.

Ao publico

O padre José Joaquim de Senna Freitas, entende de seu dever declarar ao publico que, em consequencia de novos e onerosos trabalhos que pezam actualmente sobre o referido ecclesiastico, cessou de ser redactor da revista religiosa, intitulada Progresso Catholico,—que por espaço de 4 annos redigio.

Cessou, por tanto, por esse mesmo facto, de tomar a responsabilidade de toda a contravenção que aquella revista viesse de futuro a apresentar o seu programma.

Lisboa 7 de Novembro de 1882.

NOTICIARIO

CONVITE

O Gremio Legitimista do Minho, tem resolvido commemorar o dia do anniversario do Senhor Dom Miguel 1.º, fazendo celebrar solemnes exequias na Igreja do Hospital de S. Marcos, para sufragar a alma d'este chorado Monarcha.

Convida por este meio todos os amigos do augusto finado, a comparecer na referida igreja no dia 17 do corrente ás 10 horas da manhã afim de assistirem a esta funebre solemnidade.

O novo templo do Sameiro.—Recebemos da Mesa da Confraria da Santissima Virgem Immaculada, do Monte Sameiro, uma pasta com a photographia do alçado e plantas do projecto do novo templo.

E' elegante e soberbo o desenho, devido á muita competencia do Ex.º Sr. Plácido Peixoto, engenheiro de reconhecido merito, que o offereceu á mesa da confraria da SS. Virgem. Se a piedade dos christãos e a protecção da Virgem Sanctissima do Sameiro, não faltar com os meios pecuniarios e com as bençãos do Céu, a proteger a grandiosa obra do novo templo no Monte Sameiro, ainda os nossos filhos, ou pelo menos os nossos netos gosarão o mais sumptuoso templo da nossa provincia, levantado pela piedade e pela fé, em honra d'Aquella que nos livra do perigo quando a invocamos como nosso amparo e nosso refugio.

Agradecemos á Ex.ª Mesa tão valiosa offerta.

Fallecimento.—Na freguezia de Soutello, concelho de Villa Verde, finou-se hontem o Rev.º D.º Lucio Antonio da Costa, Abade d'aquella freguezia, e que tinha as honras de arceidiago de Vermoim.

O finado era formado em direito e havia sido mordomo do E.º e R.º Arcebispo Primaz D. José Joaquim d'Azevedo e Moura.

Occupava ainda importantes logares na Relação Ecclesiastica d'este arcebispo. Era um coração excellente e uma alma bondosa.

Sentimos a sua morte.

Outro.—Tambem se finou o sr. João Augusto da Costa e Silva, aspirante auxiliar dos Correios e Telegraphos e ultimamente nomeado chefe da estação telegraphica de Cabeceiras de Basto.

O seu enterro teve hontem lugar no cemiterio publico assistindo a este acto funebre o Ex.º Sr. José Antonio Rebello da Silva, director do telegrapho-postal do districto, com todo o seu pessoal.

Era o finado um joven de excellentes qualidades e por isso foi muito sentida a sua morte.

A sua mãe e mais familia os nossos peza-

o terror em França.—Envista das ameaças dos anarchistas, de arrasar a Bolsa de Lião, adoptaram-se precauções naquella edificio, fechando-se hermeticamente os sotãos, pois havia suspeitas de que lançassem para dentro materias explosivas.

Um telegrama de Montceau-les-Mines confirma a existencia de uma trama socialista geral, cujo centro está na Suissa. O exemplo dos nihilistas russos foi imitado pelos revolucionarios francezes, que, em todos os seus actos, mostraram proceder com o misterio e os instrumentos que na Russia empregam os destruidores do existente.

A dynamite utilizada em França para as tentativas criminosas não procede da fabrica de S. Salvador, estabelecida no departamento de Calvados, cerca de Honfleur, senão da Suissa, d'onde os conjurados a transporiam nas algebeiras.

Parece averiguado que o principe Krapotkine, chefe principal dos nihilistas, interveio nos successos de Montceau-les-Mines.

Em Lião continúa a auctoridade capturando os autores do levantamento. Entre os delictos figura Desgranges, o orador anarchista mais influente na região lioneza, que tinha annuciado n'um discurso no dia 23 o crime do café Bellecour.

Em Saint-Etienne, renasce a calma. Em Roanne, as manifestações de violencia continuam e publicou-se um pequeno bofetim, cujo teor é o seguinte:

«O incendio de Roanne!—Eis aqui a lista dos 57 fabricantes que devem ser amanhã degollados nos seus proprios leitões. Assim como 63 foi a malança da aristocracia, 82 será o morticínio dos burguezes. A propriedade é o mais cynico de todos os crimes. A moral christã é a mais abjecta das superstições, Abaixo Deus! As igrejas serão arrasadas, e o cidadão poderá comer bifes de cura!—A commissão executiva da sentença eterna.»

No dia seguinte ao do crime de café Bellecour, os fiéis que assistiam á missa na igreja de S. Boaventura, em Lião, viram que um homem de cerca de 60 annos subia ao altar, arrancava o calix das mãos do sacerdote, e, arremessando o vaso ao chão com ira, exclamava: «Basta, scelerado! E' preciso acabar com esta farça!»

Foi immediatamente detido, sem que oppozesse resistencia alguma.

**Gremio legitimista do Minho.**—A commissão encarregada da formação d'este Gremio, tem tido frequentes reuniões para a elaboração dos seus Estatutos, que espera apresentar á discussão no proximo dia 1.º de Dezembro.

Em uma das suas ultimas sessões, resolveu fazer celebrar pomposas exequias pela alma do Senhor D. Miguel I, que se verificarão no dia 17 do corrente, na igreja do Hospital ás 10 horas da manhã.

Para esta funebre solemnidade resolveu a commissão promotora, convidar todos os convençados de Evora Monte e voluntarios realistas do exercito do Senhor D. Miguel I.

**Errata.**—No artigo do fundo do nosso ultimo numero, col. 2.ª lin. 6 onde se lê «envolveia nas entranhas do paiz a dentença faminta» deve ler-se *embebia* nas entranhas do paiz a *dentença* faminta. Na mesma col. lin. 48—onde se lê á face e todos os partidos, leia-se á face de todos os partidos.

Col. 3.ª lin. 28—onde se lê—livro de estado, deve ler-se—livro de estudo.

Col. 4.ª lin. 6—onde se lê—vossos crimes, leia-se—*nos*sos crimes. Na mesma col. lin. 27 onde se lê *andrajios*, leia-se *andrajos*.

**Idem.**—No 2.º art.º pag. 2.ª col. 1.ª, linhas 34, onde se lê—*vae veltis* deve ler-se—*vae victis*—

Na 2.ª col. lin. 4.ª, depois do 1.º risco em lugar de instinctivamente, deve ler-se—intimamente, e na 3.ª lin. depois do 2.º risco, em lugar de rigorosamente deve ler-se religiosamente.

**Conferencia de S. Vicente de Paulo.**—Vae n'outro lugar d'este jornal, um pedido que o digno presidente desta Conferencia, dirige aos nossos patricios, solicitando alguma roupa usada para cobrir e resguardar do frio e do inverno os indigentes que a Conferencia soccorre. E tão justo o pedido e tão digna do favor publico esta caridosa instituição, que estamos certos da boa vontade com que os nossos concidadãos acudirão em auxilio d'esta obra de Deus.

**Leccionista.**—M. Jacques Wunderli, allemão, chega brevemente a esta Cidade; leccionará Francez e allemão, ensinando, traducção, conversação e escrever correctamente uma e outra lingua, para o que se acha devidamente habilitado. Brevemente se annunciara a abertura e as condições.

Deverá ter grande affluencia de leccionados, porque as habilitações do leccionista, e as suas boas qualidades, convidam.

**Photographia.**—A Photographia Bracarense, da rua da Boa-Vista, ligou-se a antiga e muito acreditada photographia Artistico-Allemão, que tem estado em Ancora durante o tempo de banhos.

Sem duvida teremos grande aprefeiamento n'esta arte.

Estimamos deveras este melhoramento.

**Egrejas a concurso.**—Na camara ecclesiastica foi afixado no dia 3 do corrente um edital, annunciando aberto concurso por provas publicas para o provimento das egrejas parochias de Santa Eulalia de Godinhacos, no concelho de Villa Verde e de S. Paio de Moreira de Conegos no concelho de Guimarães.

**Os socialistas.**—Em Marselha appareceram pasquins cuja redacção é breve mas eloquente; dizem assim:

Presidente da republica, ministros, perfeitos, capitalistas, havemos de vos triturar (sic) pelo ferro, pelo fogo, pelo veneno, por todos os meios de destruição.—O comite executivo.

**Recebemos.**—O Almanak da Immaculada Conceição, dedicado ás familias christãs, composto por dous devotos da mesma Senhora.

E' muito interessante e póde ser lido sem receio, por que não só illustra, mas fortifica os sentimentos catholicos.

Vende-se na livraria Catholica de Joaquim Antonio Pacheco—Calçada do Carmo, 6, 1.º (Rocio)—Lisboa.

PREÇO . . . . . 100 Rs.

**Idem.**—O Almanak de Lembranças e noticias para o anno de 1883.

Vende-se na Povoia de Varzim, preço 50 reis—na loja do sr. José R. Barbosa Agradecemos.

**Um heroe.**—Telegrapham de Nova-York ao «Daly-News»:

«Domingo, um conductor de locomotiva salvou a vida de 600 pessoas por um acto de extraordinario heroismo. A portinha da fornalha estava aberta para ser aticada o fogo, e o comboio corria com uma velocidade de 33 milhas por hora. As chammas, activadas pela rapidez da marcha, incendiaram a locomotiva, e o maquinista, bem co-

mo o fogueiro, foram obrigados a refugiarem-se n'um wagon de passageiros, deixando assim a machina sem direcção. A velocidade augmentou, avolumaram-se as labaredas: todo o comboio ia ser pasto do incendio.

«Os passageiros estavam aterrados, pois não viam mais que duas alternativas: encontrar a morte, saltando á linha, ou morrer queimados. O machinista reconheceu que o unico meio de salvar os passageiros era voltar á machina e suspender a marcha do comboio. Sem hesitações, precipitou-se no meio das chammas e arrombou a caldeira. Quando o comboio parou, foi encontrado o pobre machinista com a roupa totalmente queimada, o rosto e as mãos infirmes, o corpo mutiladissimo. Este heroe, chamado José Sieg, falleceu, dias depois, no hospital.»

**ANNUNCIOS**

**CONFERENCIA DE S. VICENTE DE PAULO**

A Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Braga, vem implorar a protecção dos seus patricios para os infelizes, que soccorre, lembrando-lhes que elles carecem de roupa de cama, e de vestuario, que os defenda do frio do inverno, que está a bater á porta.

A roupa velha, mantas, chammes, jaquetas, calças e casacos, tudo isto, que ás vezes se deita fóra na casa dos ricos, é uma apreciadissima esmola para os desgraçados que tiritam de frio, aggravado pela depressão que accarreta a má alimentação e a doença.

A rouparia da Conferencia acha-se actualmente desprovida de tudo isto, e as suas circumstancias financeiras não lhe permitem prover-se, mesmo do indispensavel; por isso não duvidou a Conferencia dirigir-se affoutamente ao publico, e appelar mais uma vez para os seus sentimentos de caridade e favor para esta instituição, favor que lhe tem permitido já enxugar muitas lagrimas e remediar muitas miserias.

Braga, 6 de novembro de 1882.

O Presidente da Conferencia de S. Vicente de Paulo, em Braga

A. M. Pinheiro Torres.

**ARREMATACÃO de medidas**

No dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, tem de se proceder á arrematação das medidas pertencentes á Confraria do Santissimo Sacramento erecta na Sé Primaz, vencidas no S. Miguel do corrente anno—o que se faz publico para conhecimento de todos os interessados.

Braga 5 de novembro de 1882.

O SECRETARIO DA CONFRARIA

João Ferreira Torres

**Arrematação**

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Braga e cartorio de Ribeiro, no dia 19 do corrente mez de novembro por 10 horas da manhã á porta do tribunal Judicial sito no largo de Santo Agostinho d'esta cidade, e local aonde se costumão fazer as arrematações se tem de proceder a arrematação das propriedades abaixo declaradas e descriptas no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio Mano, morador que foi na freguezia de Priscos d'esta comarca, cuja propriedade é a seguinte:—A leira do Currascal sito no lugar da Agra do Currascal, e a leira da Boucinha, sito no lugar da Bocas da sobredita freguezia, de praso a Antonio Manoel de Faria Couto com o laudemio da quarentena. Entra em praça na

quantia de quarenta mil reis, e vai á praça conforme o deliberado pelo conselho de familia e entorrossados no sobredito inventario. Leva o presente annuncio uma estampilha de dez reis devidamente inutilisada.

Braga 7 de novembro de 1882.

O Escrivão

João Marcos de Araujo Ribeiro

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Adriano Carneiro de Sampaio.

(85)

**Domingos Pereira d'Azevedo**

LARGO DO PAÇO N.º 3

Tem á venda grande sortimento de camimras de inverno, pannos castores, flanelas, chaviotes, cobertores, e muitos outros artigos, que vende por preços sem competitor, e que ultimamente recebeu.

Os preços são convidativos.

(84)

**Arrematação Judicial**

Pelo Juizo de Direito da cidade e comarca de Braga, e cartorio do terceiro officio de que é escrivão o abaixo assignado, se tem de effectuar no dia 19 do proximo mez de Novembro do corrente anno, por dez horas da manhã, á porta do tribunal Judicial, sito no largo de Santo Agostinho da mesma cidade, a arrematação dos seguintes bens:

—Uma morada de casas sobradadas e telhadas, composta de sallas, quartos, cosinha e lojas, terras de horta e mais pertenças.—O campo grande, terra lavradia, com arvores de vinho e oliveiras com agua da levada do Ribeiro e da Lavandeira de cima—Dous campos denominados dos Prados, terra lavradia com arvores de vinho, tendo tambem agua da levada da Lavandeira.—O campo chamado do Barreiro no lugar das Veigas, terra lavradia com arvores de vinho, com agua da Lavandeira de cima—Uma leira no mesmo lugar das Veigas a que chamam Secca, terra lavradia com arvores de vinho, com agua da levada de baixo da Lavandeira—O campo denominado de Entre-os-Rios situado no lugar assim chamado, terra lavradia com arvores de vinho, e tem agua do ribeiro da Lavandeira. Tudo sito na freguezia de Santa Christina de Longos da comarca de Guimarães. São de praso foreiras ao Reverendo Bernardo Dias da Silva, da mesma freguezia, com o foro de 20 reis annualmente. Achão-se louvadas pelo seu rendimento annual com o foro e laudemio abatido, na quantia de 1:821:846 reis e onus reaes—Ao dominio directo consistente no foro annual referido de 20 reis—a 150\$000 reis a Manoel Joaquim Marques Guimarães, de Briteiros, por escriptura—a 600\$000 reis ás Religiosas do Salvador d'esta cidade por escripturas—a 4:814\$000 reis a José Antonio de Faria, desta cidade, por escriptura—ao onus dotal em favor da executada mulher—a 1:000\$000 reis e a Christovam José Fernandes da Silva 1:650\$000 reis, o que tudo consta da respectiva certidão de registo. As referidas propriedades foram penhoradas e louvadas na execução de sentença em que são exequentes a Madre Dona Abadeça e mais religiosas do governo do Mosteiro do Salvador, desta cidade, e executados Anna da Cunha, e marido Joaquim Vieira Ribeiro, da freguezia de Gerás, comarca da Povoia de Lanho. Por tanto quem n'ellas quizer lançar pode comparecer no indicado dia, hora e local. São tambem citados pelo presente annuncio todos os credores in-

certos e mais pessoas que se julgarem com direito ás propriedades, ficando sciente do referido dia de praça, para no acto d'ella usarem querendo do que lhes é concedido na lei. Leva o sello de 10 reis devidamente inutilisado.

Braga 25 de Outubro de 1882,

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Adriano Carneiro de Sampaio.

O Escrivão do processo,

(83) Antonio José da Cunha Vianna.

**LECCIONAÇÃO**

Na escola de Maximinos leccionam-se aspirantes ao magisterio primario 1.º grau. (86)

**MEDITAÇÕES**

PARA TODOS OS DIAS DO ANNO

POR

**M. HAMON**

traduzidas por Francisco Luiz de Seabra, Parocho de Cacia,

1.º 2.º as 2, 800 reis franco de porte.

A obra constará de 6 volumes sabe um volume por mez.

ERNESTO CHADRON—EDITOR.

**ATTENÇÃO**

**NARCISO RAMOS DE BARROS PEREIRA**

RUA DE S. VICENTE N.º 67, BRAGA.

Receben directamente do Rio Grande do Sul, uma grande porção de carne secca de superior qualidade, a qual vende por 360 reis o killo; assim como herba Matte que vende por igual preço e farinha Saray.

**VIDA HISTORICA**

DO CARREJÃO

**THIAGO FIUZA**

DA CIDADE DE BRAGA

POR

**EVARISTO ALBINO DE BARROS**

Acha-se em assignatura e brevemente em via de publicação este estimavel livro, sendo recommendavel pelos muitos e curiosos successos, que tiveram lugar desde 1787 até 1867.

Preço por assignatura . . . . . 300 rs.

Avulso . . . . . 360 rs.

Assigna-se na Typographia Lealdade—Rua de Jano n.º 4, e no estabelecimento de José Ferreira de Carvalho, Rua do Souto n.º 48—Braga.

**CIRURGIA VETERINARIA**

Posta ao alcance de toda a gente

OU

**Diccionario pratico das doenças e curativo dos gados**

POR J. J. VIANNA REZENDE

Precedido de um formulario geral dos medicamentos necessarios para tratamento das doenças dos animaes domesticos e de um breve tratado da maneira de praticar as operações a que mais vulgarmente se recorre na cirurgia dos mesmos.

Obra extremamente util a todos os lavradores, officiaes de cavallaria, curiosos de cavallos, possuidores de gados, ferradores, picadores, caçadores e pharmaceuticos.

PREÇO 600 REIS

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cego, á Praça das Flores, 23—LISBOA.

N. B.—Pede-se a todos os cavalheiros que pedirem este livro, a enviarem a sua importancia em estampilhas, o favor de registarem as cartas para que não haja extravia, como já tem acontecido.